



externo”, em “peticionamento”, “processo novo”, tipo do processo “SEI.0251 – Recurso de candidato à Residência Técnica do MPRJ”. É necessário o cadastramento prévio. A decisão deste recurso é irrecorrível.

Nº de inscrição	Nome	Data	Horário
1137357	BIANCA COSTA SILVEIRA	17/03/2026	15h
1137794	GUILHERME SILVA HOTT	17/03/2026	15h
1137342	LARISSA GOMES DE ANDRADE	17/03/2026	15h
1138170	LUIZA HELLENA REIS DE OLIVEIRA ANDRADE	17/03/2026	15h
1138422	VIVIANNE DA SILVA FERREIRA	17/03/2026	15h

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos candidatos elencados abaixo, habilitados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do II Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Pedagogia, que deverão comparecer à sede do IERBB, na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia e horário indicados, munidos de documento de identidade original, para a realização de procedimento de heteroidentificação, consoante o disposto no capítulo 5 do edital, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO**.

Os candidatos deverão ratificar, na presença da Comissão de Heteroidentificação, designada por meio de Ato publicado em 26 de setembro de 2024, na edição nº 1.443 do DOe-MPRJ, a autodeclaração anexada ao formulário de inscrição.

O resultado será publicado no dia 19 de março de 2026. Em caso de não aprovação, o candidato comporá apenas a ampla concorrência da lista de classificação geral.

Aqueles que não forem aprovados poderão interpor recurso endereçado ao Diretor do IERBB, entre os dias 19 e 20 de março de 2026, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “peticionamento”, “processo novo”, tipo do processo “SEI.0251 – Recurso de candidato à Residência Técnica do MPRJ”. É necessário o cadastramento prévio. A decisão deste recurso é irrecorrível.

Nº de inscrição	Nome	Data	Horário
1137345	ALINE VITORIA RAMOS DA SILVA SANTOS	17/03/2026	15h
1137021	CAROLAYNE BRANTES VITALINO	17/03/2026	15h
1137836	CATARINA DOS SANTOS VITORINO DE OLIVEIRA	17/03/2026	15h
1137004	JULIANY DE SOUZA BATISTA	17/03/2026	15h
1137435	MAGDA SOARES DO ESPÍRITO SANTO	17/03/2026	15h

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 12.03.2026

Nomeia **ANNA LUÍSA BARCELLOS MANHÃES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Lopes de Lima (Processo SEI nº 20.22.0001.0012268.2026-26).

Designa **ANNA LUÍSA BARCELLOS MANHÃES** para prestar assessoramento direto à 8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0012268.2026-26).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de abril de 2026, **LYVIA RANGEL DE SOUSA BRUNO PEREIRA**, matrícula nº 5011, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0012353.2026-59).



- a) Evolução histórica do Ministério Público: antecedentes remotos e origens recentes. Modelos de Ministério Público no direito comparado. Regime jurídico dos membros do Ministério Público brasileiro. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- b) O perfil institucional do Ministério Público na tutela dos direitos humanos. Instrumentos de atuação voltados à promoção da dignidade da pessoa humana e à efetivação dos direitos fundamentais. Papel do Ministério Público na cooperação com organismos de proteção e na aplicação interna das normas internacionais de direitos humanos.
- c) Inquérito civil e investigação penal conduzidos pelo Ministério Público: instrumentos voltados ao cumprimento das funções institucionais. Atuação do Ministério Público no processo penal. Inserção funcional do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Estrutura organizacional e atribuições no âmbito eleitoral. Práticas de atuação resolutive no exercício da função ministerial.

Ponto nº 10

- a) Ação civil pública e inquérito civil como mecanismos de atuação institucional do Ministério Público. Princípio da independência funcional: fundamento, estrutura e implicações na atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público. O Ministério Público como órgão interveniente no processo civil. Capacidade postulatória do Ministério Público. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores.
- b) Fundamentos constitucionais da estrutura e do regime jurídico do Ministério Público. Leis Orgânicas do Ministério Público (Lei nº 8.625/93, LC nº 75/93 e LC-RJ nº 106/03): iniciativa, competência legislativa, emendas parlamentares e delineamentos gerais da Instituição. Princípio do promotor natural.
- c) O Ministério Público e o controle da atividade institucional: parâmetros de atuação, limites à supervisão exercida pelo CNMP e mecanismos de responsabilização. Diferenças conceituais e operacionais entre o controle dirigido à unidade institucional do Ministério Público e à conduta funcional de seus membros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que, além dos candidatos habilitados convocados em aviso publicado na Edição nº 1.789, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, os candidatos habilitados elencados abaixo, que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, áreas Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, bem como do II Processo Seletivo para a área Pedagogia, deverão comparecer à sede do IERBB, na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia e horário indicados, munidos de documento de identidade original, para a realização de procedimento de heteroidentificação, consoante o disposto no capítulo 5 do edital, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Os candidatos deverão ratificar, na presença da Comissão de Heteroidentificação, designada por meio de Ato publicado em 26 de setembro de 2024, na edição nº 1.443 do DOe-MPRJ, a autodeclaração anexada ao formulário de inscrição.

O resultado será publicado no dia 19 de março de 2026. Em caso de não aprovação, o candidato comporá apenas a ampla concorrência da lista de classificação geral.

Aqueles que não forem aprovados poderão interpor recurso endereçado ao Diretor do IERBB, entre os dias 19 e 20 de março de 2026, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “peticionamento”, “processo novo”, tipo do processo “SEI.0251 - Recurso de candidato à Residência Técnica do MPRJ”. É necessário o cadastramento prévio. A decisão deste recurso é irrecorrível.

Arquitetura e Urbanismo			
Nº de inscrição	Nome	Data	Horário
1137181	ESTHER RIBEIRO COSTA XAVIER	17/03/2026	15h

Engenharia Civil			
Nº de inscrição	Nome	Data	Horário
1137097	BRENDA DA COSTA FERREIRA ANTUNES	17/03/2026	15h
1137677	GABRIELLEN SIQUEIRA DE FARIA	17/03/2026	15h

Pedagogia			
Nº de inscrição	Nome	Data	Horário



1137604	LUCIANA ROCHA ANGRIZANI PAIVA	17/03/2026	15h
1137807	MARIANA DE MONTREUIL TROTTA	17/03/2026	15h
1138460	ANDRESSA FELIPE DO CARMO	17/03/2026	15h

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM EXERCÍCIO

DE 10.03.2026

Processo Eletrônico nº 0000071-02.2026.8.19.0029, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé. (IP nº 065-00300/2023) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 065-00300/2023.

DE 11.03.2026

Processo Eletrônico nº 0000073-69.2026.8.19.0029, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé. (IP nº 066-07071/2024) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 066-07071/2024.

Processo Eletrônico nº 0000377-42.2024.8.19.0028, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macaé. (IP nº 123-09488/2016) - Deixo de conhecer a matéria submetida nos autos do Inquérito Policial nº 0000377-42.2024.8.19.0028.

Processo Eletrônico nº 0000587-14.2025.8.19.0043, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Pirai. (TC nº 094-01211/2025) - Deixo de conhecer a matéria ora veiculada no Termo Circunstanciado nº 094-01211/2025.

Processo Eletrônico nº 0001069-61.2025.8.19.0010, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana. (IP nº 144-00087/2022) - Homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 144-00087/2022.

Processo Eletrônico nº 0001191-58.2026.8.19.0004, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo. (IP nº 075-02604/2024) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida à apreciação nos autos do Inquérito Policial nº 075-02604/2024.

Processo Eletrônico nº 0001770-52.2026.8.19.0021, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Duque de Caxias. (IP nº 061-02173/2024) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 061-02173/2024.

Processo Eletrônico nº 0001788-27.2026.8.19.0004, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo. (IP nº 928-01108/2025) - Defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 928-01108/2025.

Processo Eletrônico nº 0001851-11.2025.8.19.0029, distribuído ao Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé. (IP nº 065-02938/2025) - Defiro o pedido de revisão e deixo de homologar a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 065-02938/2025. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para oferecimento de denúncia.

Processo Eletrônico nº 0002214-21.2026.8.19.0204, distribuído ao IV Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional de Bangu - Comarca da Capital. (IP nº 036-09811/2024) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 036-09811/2024.